



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 501/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020
DECISÃO



O Prefeito do Município de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE NÃO HOMOLOGAR O RESULTADO ABTIDOS DURANTE A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020**, ao analisar os preços que sangraram se vencedores na ata da sessão do presente pregão, considereirei-os muito abaixo dos estimados e assim estão inexequíveis para o município.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 28 de dezembro de 2020.


Wisner Araújo de Almeida
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data
foi publicado este (a)
Decisão
com afixação no Placard do Município.
Corumbáiba 28/12/20
Jc
Responsável pelo Placard